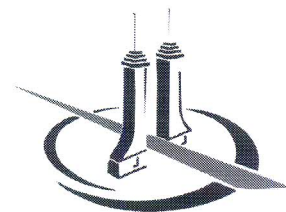


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Ver. Cristiano Dias Bonapace e a Vereadora Manoela Rosa Couto. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, declarou aberta a reunião e na ocasião foi distribuído o **Projeto de Resolução nº. 06/2021**, que “Cria a medalha ‘Zumbi dos Palmares’ a ser concedido às personalidades que se distinguirem na prestação de relevantes serviços à comunidade uruguaianense nas questões de promoção e combate a desigualdade racial”, de autoria da Vereadora Manoela Rosa Couto, ficando a relatoria a cargo do(a) Vereador(a) José Carlos Barbosa Zaccaro; o **PL 139/2021** “Que modifica a ementa da Lei nº. 5.193 de 2020, e dá nova redação ao seu art. 1º”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo do(a) Ver(a). Adenildo de Jesus Padovan; o **PL 140/2021** “Que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação”, de autoria do Vereador Marcelo Lemos, ficando a relatoria a cargo do(a) Ver(a) Adenildo de Jesus Padovan; o **PL 141/2021** “Que considera Esportes Eletrônicos (esports) modalidade esportiva no Município de Uruguaiana e da outras providências”, de autoria dos Vereadores Marcelo Lemos e Manoela Rosa Couto, ficando a relatoria a cargo do(a) Ver(a) Cristiano Dias Bonapace; o **PL 144/2021** “Que concede franquias no consumo e utilização dos serviços de água potável e de esgotamento sanitário ao Hospital da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) Ver(a) Celso Duarte; o **PL 145/2021** “Que autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de áreas e instalações do local denominado “Cantão”, no 5º Distrito – São Marcos, do município de Uruguaiana/RS”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) Ver(a) Cristiano Dias Bonapace; o **PL 146/2021** “Que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de que trata a Lei nº. 3.561, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº. 4.143, de 18 de dezembro de 2012”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) Ver(a) José Carlos Barbosa Zaccaro e o **PL 107/2021** “Que denomina-se Walter Pinto do Canto a Rua N do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues, em Uruguaiana”, de autoria do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, ficando a relatoria a cargo do(a) Ver(a) Cristiano Dias Bonapace. Também na ocasião foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Adenildo de Jesus Padovan, referente ao **Projeto de Lei nº. 39/2021 e suas Emendas**, “Que Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Imposto Ecológico”, de autoria dos Vereadores Marcelo Lemos e Márcia Fumagalli; o parecer exarado pelo Vereador Adenildo de Jesus Padovan, referente ao **Projeto de Lei nº. 121/2021**, “Que Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher no município de Uruguaiana, às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e

[illegible]

Ally.